

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 429 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Violência Contra a Mulher e a Lei Maria da Penha**”, ministrado pela Escola Judicial do Estado do Amapá (EJAP).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Violência Contra a Mulher e a Lei Maria da Penha**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Judicial do Estado do Amapá (EJAP), nos termos do Processo nº 2012418 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral